

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 17 / 03 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 7931/2014 PROJETO DE LEI Nº 988/14

Data 07.03.2014

Assunto: PROJETO 988/14

SÚMULA. Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 831/13, de 04 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 926/13, de 29 de novembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

Assinatura: Pref. Roberto

Assinatura: Roberto

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 831/13, de 04 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 926/13, de 29 de novembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual (LOA), as seguintes ações:

ÓRGÃO:	07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0008 - Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valores R\$
2.066 - Programa Núcleos de Apoio À Saúde da Família - NASF	A	Serviços Atendidos	Pessoas	12	12.000,00
2.067 - Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	A	Serviços Atendidos	Pessoas	12	3.496,25

Art. 2º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.496,25 (quinze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.066000	Programa Núcleos de Apoio À Saúde da Família - NASF
4.4.90.52.00-495	Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.067000	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE
3.3.90.30.00-495	Material de Consumo R\$ 1.396,25
3.3.90.39.00-495	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.100,00
TOTAL	R\$ 15.496,25

Art. 3º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2013, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	15.496,25
	TOTAL	15.496,25



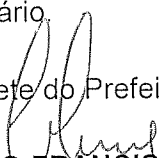
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de março de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 988, 989 e 990/14.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para inclusão de novas ações e abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos Projetos de Leis nº 988, 989 e 990/14, referem-se à abertura de Créditos Especiais, utilizando-se o provável excesso de arrecadação de recursos da Saúde (NASF e PSE) e o superávit financeiro do exercício de 2013, e destinam-se a contabilização das despesas com manutenção dos programas/ações de governo, conforme vínculo de suas respectivas fontes de recursos e, aquisição de equipamentos e material permanente para academia da saúde, posto de saúde de Barra Bonita, programa INVAN e Endemias em Saúde. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação dos referidos Projetos para que o Município dê continuidade dos mesmos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de março de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal